



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

ANEXO XXXVIII DO DECRETO Nº 20.964, DE 07/05/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 5/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 005.013237/2026-58.

Unidade Orçamentária:
Secretaria Municipal de
Saúde – SEMUSA

Projeto/Atividade/Operação Especial:

Projeto Atividade: 08.31.10.122.336.2.674 – Sustentação da política de gestão do trabalho e da educação permanente.

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500001510020000

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Inscrição presencial no LICITA SAÚDE - 2º Congresso Nacional de Contratações e Convênios na Saúde, no Rio de Janeiro/RJ, de 29 a 31 de julho de 2026, incluindo acesso integral à programação, coffee-break, kit/material de suporte e certificado individual, conforme proposta comercial.	25232	Inscrição	02	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA (causas)

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **02 (duas) inscrições presenciais** para participação dos servidores **Ricardo Guedes Brandão**, Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira, e **Márcio Roberto dos Santos Brum**, Diretor de Convênios, no **LICITA SAÚDE – 2º Congresso Nacional de Contratações e Convênios na Saúde**, promovido pela empresa **CLG Treinamento Profissional Ltda.**, a ser realizado no município do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2026, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal nas áreas de contratações públicas, contratos administrativos e convênios na saúde.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, no Mapa de Riscos e no Termo de Referência constantes dos autos, os quais evidenciam que a capacitação contribuirá para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Gestão Administrativa e Financeira – CGAF e pela Diretoria de Convênios – DICON, especialmente quanto ao planejamento das contratações, gestão e fiscalização contratual, celebração e acompanhamento de convênios, gestão de riscos, conformidade, governança e fortalecimento da segurança jurídica das contratações realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A programação do congresso contempla conteúdos diretamente relacionados às atribuições desempenhadas pelos servidores indicados, abordando temas como planejamento das contratações públicas, contratação direta, sistema de registro de preços, credenciamento, fiscalização e gestão contratual, convênios, assessoria jurídica, governança, gestão de riscos e demais aspectos específicos das contratações públicas na área da saúde, demonstrando a pertinência entre o conteúdo programático e as necessidades institucionais da Administração.

A contratação fundamenta-se na hipótese prevista no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso concreto, a inviabilidade de competição decorre da necessidade de participação dos servidores em **evento específico**, previamente concebido, estruturado e organizado pela empresa promotora, possuindo programação própria, metodologia definida, corpo docente previamente selecionado, cronograma, carga horária, local de realização e identidade acadêmica exclusivos. A Administração não busca contratar genericamente uma capacitação sobre licitações e contratos na área da saúde, mas sim a participação dos servidores no **LICITA SAÚDE – 2º Congresso Nacional de Contratações e Convênios na Saúde**, cuja programação e características são singulares e não podem ser reproduzidas por outro fornecedor sem descaracterização do objeto pretendido.

A escolha da empresa **CLG Treinamento Profissional Ltda.** justifica-se por sua condição de promotora e organizadora exclusiva do congresso, sendo a única apta a comercializar as respectivas inscrições. Além disso, a documentação constante dos autos demonstra sua atuação especializada na realização de cursos e eventos voltados às contratações públicas, bem como a reconhecida qualificação de seu corpo técnico e docente, composto por profissionais de ampla experiência acadêmica e prática, circunstâncias que evidenciam sua notória especialização e a adequação de seus serviços à plena satisfação do objeto contratado.

Quanto ao preço, verifica-se que o valor proposto mostra-se compatível com aquele praticado pela própria organizadora para o **3º lote presencial** do evento, correspondendo a **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** por inscrição, totalizando **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para as duas inscrições pretendidas, conforme proposta comercial emitida especificamente para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, atendendo ao requisito de justificativa do preço previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, restam demonstrados o interesse público, a adequação da solução escolhida, a inviabilidade de competição para obtenção do objeto pretendido, a notória especialização da empresa promotora e a compatibilidade do preço praticado, estando preenchidos os requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. FORNECEDOR

Razão Social: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ: 46.875.281/0001-27.

Endereço: Rua Candelária, nº 79, Grupo 1001, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-020.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2026.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026

Visto:

Geison Felipe C. da Silva - Diretor Executivo de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 24/07/2026, às 15:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 24/07/2026, às 17:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1269823** e o código CRC **2E51C513**.



Referência: Processo nº 005.005526/2026-83

SEI nº 1075062